



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 721/2024 de 05 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO FILHO**, portador da Cédula de Identidade **RG N° *****750/PR**, **CPF N° *****900** matrícula **57501**, ocupante de Cargo de Comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal